



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de faixas elevadas (lombo faixas) na Rodovia SC-110, no trecho entre os bairros Rio Cerro I e Rio Cerro II, especialmente nos nas proximidades da EMEB Ricieri Marcatto, saída da rua Edmundo Bruch e entrada da rua Leopoldo Schunke, em Jaraguá do Sul

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é dever do estado zelar pela segurança no trânsito, bem como dar a devida manutenção e pavimentação às suas rodovias;

- a rodovia SC-110, no trecho entre os bairros Rio Cerro I e Rio Cerro II em Jaraguá do Sul, possui grande tráfego de veículos e pedestres;

- a instalação de faixas elevadas, conhecidas como lombo faixas, no local irá trazer mais segurança ao trânsito, evitando, certamente, mais uma tragédia rodoviária,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a instalação de faixas elevadas (lombo faixas) na Rodovia SC-110, no trecho entre os bairros Rio Cerro I e Rio Cerro II, especialmente nos nas proximidades da EMEB Ricieri Marcatto, saída da rua Edmundo Bruch e entrada da rua Leopoldo Schunke, em Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 13/03/2024, às 13:50.
